



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Escritório de Representação do Estado em São Paulo

PORTARIA 025/2025 - ERGSP

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais. **O CHEFE DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:**
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;
II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$61.291,08 (SESENTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS)**;
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de dezembro de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Gabinete do Chefe do Escritório de Representação do Estado em São Paulo, em São Paulo 29 de Dezembro de 2025.

ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

Chefe do Escritório de Representação do Estado em São Paulo

ANEXO I

40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
40102 ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM SÃO PAULO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						ANULAÇÃO	
			SUPLEMENTAÇÃO							VALOR(R\$)
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG		
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais 04.122.0001.2003	A	1	1.500.100	3190	0001	22.571,55	3191	0001		61.291,08
	A	1	1.500.100	3190	0001	38.719,53				
TOTAL (R\$)							61.291,08		61.291,08	

Protocolo 255284

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

FUNDO DE FOMENTO AO TURISMO, INFRAESTRUTURA, SERVIÇO E INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - FTI

RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - FTI

O Comitê de Administração do Fundo de Fomento ao Turismo, Infraestrutura, Serviço e Interiorização do Desenvolvimento do Estado do Amazonas - FTI, em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10.12.2025, remotamente.

RESOLVEU

1. APROVAR:

1.1 A ATA da 3ª Reunião Ordinária, realizada presencialmente, em 17.4.2024, na sede da AFEAM;
1.2 O Voto nº 1/2025 - FTI, de 3.12.2025, referente à Proposta de Ajustes no Regimento Interno do Comitê de Administração do FTI;

1.3 O Voto nº 2/2025 - AFEAM, de 3.12.2025, referente à Proposta de Liquidação de Dívida Vencida, com rebate, programa de crédito FTI Proverdura, operação de crédito SCE nº 570, do município de Iranduba/AM;
1.4 O Voto nº 3/2025 - AFEAM, de 3.12.2025, referente à Proposta de Liquidação de Dívida Vencida, com rebate, programa de crédito FTI Proverdura, operação de crédito SCE nº 49.285, do município de Iranduba/AM;
1.5 O Voto nº 4/2025 - AFEAM, de 3.12.2025, referente à Proposta de Liquidação de Dívida Vencida, com rebate, programa de crédito FTI Indústria, operação de crédito SCE nº 205.229, do município de Itamarati/AM;
1.6 O calendário de Reuniões Ordinárias para 2026;
1.7 A Indicação do Sr. Ricardo Alexandre Machado Crespo, economista, empregado da AFEAM, que exerce a função de Secretário de Comitês, para substituir o atual Secretário Executivo do Comitê de Administração do FTI, Sr. Wanderlan Marinho Neves Junior, economista, empregado da AFEAM, que exerce a função de Gerente de Controles Internos e Riscos, indicado para atuar como secretário do Fundo em 16/10/2007.

Manaus, 12 de dezembro de 2025.

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Presidente do Comitê de Administração do FTI

Protocolo 255302

RESENHA DE PORTARIAS

0540/2025-GSEFAZ-22.10.25 DESIGNAR MARIA AUXILIADORA COSTA DOS SANTOS, Comissionado, mat. 237.128-6C, para responder pela Gerência de Orçamento e Finanças-GORF, férias do titular Adão Sérgio Reis Silveira, mat. 191.428-6A, no período de 20.10 a 02.11.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0393, de 22.12.25, pgs. 1-2. 0626/2025-GSEFAZ-05.12.25 LOTAR LUCAS ALEIXO MAQUINÉ CORRÊA, AFE, mat. 276.223-4A na Gerência de Regimes Especiais-GERE, a contar de 14.11.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0386, de 17.12.25, pg.1. 0641/2025-GSEFAZ-11.12.25 LOTAR WENDERSON SILVA DE SOUZA, TAFE, mat. 276.261-7A, na Secretaria Executiva da Receita-SER, a contar de 28.11.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0378, de 12.12.25, pg. 1. 0643/2025-GSEFAZ-11.12.25 LOTAR ALEXANDRE GÓES TEIXEIRA, AFCTE, mat. 276.256-0A, no Departamento de Contabilidade do Estado-DECON, a contar de 18.11.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0378, de 12.12.25, pg. 2. 0644/2025-GSEFAZ-11.12.25 LOTAR GABRIELA VERÇOSA GONZALEZ PAIVA DA SILVA, TAFE, mat. 276.259-5A, na Auditoria Tributária-AT, a contar de 01.12.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0378, de 12.12.25, pg. 2. 0645/2025-GSEFAZ-11.12.25 LOTAR ALBERTO OLIVEIRA LIMA, AFCTE, mat. 276.260-9A, no Departamento de Contabilidade do Estado-DECON, a contar de 26.11.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0378, de 12.12.25, pg. 2. 0646/2025-GSEFAZ-12.12.25 LOTAR FILIPE LUDOVICO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, CARE, mat. 276.265-0A, na Gerência de Débitos Fiscais-GDEF, a contar de 27.11.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0380, de 15.12.25, pgs. 1-2. 0648/2025-GSEFAZ-12.12.25 LOTAR LUIZ JOSÉ COSTA NETO, CARE, mat. 273.555-5A, no Departamento de Informações Econômico-Fiscais-DEINF, a contar de 02.12.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0380, de 15.12.25, pg. 2. 0649/2025-GSEFAZ-12.12.25 LOTAR RICARDO LOPES THAUMATURGO, CARE, mat. 276.230-7A, na Subgerência de Débitos Fiscais-SGDF, a contar de 02.12.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0380, de 15.12.25, pg. 2. 0650/2025-GSEFAZ-12.12.25 LOTAR SHIGUEO MARU, CARE, mat. 276.221-8A, na Subgerência de Conciliação de Conta Corrente de Contribuintes-SGCC, a contar de 02.12.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0380, de 15.12.25, pg. 2. 0651/2025-GSEFAZ-12.12.25 LOTAR MARLISON ALVES CARVALHO, CARE, mat. 276.217-0A, na Gerência de Controle da Arrecadação-GCAR, a contar de 02.12.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0380, de 15.12.25, pg. 3. 0652/2025-GSEFAZ-12.12.25